Secretaria de **Políticas Sociais**

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2023/SMPS SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 012/2023/SMPS decorrente do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023/SMPS publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/04/2023 Edição 3497. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Samaritano São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ sob nº. 02.627.820/0036-63.

OBJETO: acréscimo no valor global da parceria de R\$23.560,00 (vinte e três mil e quinhentos e sessenta reais) para reparos de alvenaria, portas, vidros e instalação de câmeras no imóvel do SAICA III e reposição de materiais danificados, acrescendo o valor nas rubricas "Serviço de Terceiro" e "Bens permanentes necessários para o desenvolvimento do serviço em geral aquisição e reposição", para que não haja prejuízos na oferta da Unidade III do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes (SAICA), conforme justificativa e documentação apresentada pela OSC.

TOTAL DE RECURSOS: R\$10.150.892,07 (Dez milhões, cento e cinquenta mil e oitocentos e noventa e dois reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.016.000.0008.0244.0025.2669.333903900000000000.15010000000 - Fundo Municipal de Assistência Social - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes — Ação 2669 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — Ficha 1035, sendo o valor repassado **corrigido pelo IPCA**, a cada 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Sexto Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração entrará em vigor a partir de sua assinatura até o dia 18 de julho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; e Decreto Municipal nº 6.159/2025.

SIGNATÁRIOS: Sr. Jorge Luís de Godoy – Secretário Municipal de Políticas Sociais Interino e Sra. Cecília Stringhini, Presidente da Organização da Sociedade Civil Samaritano São Francisco de Assis.

Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.